

MOÇÃO DE APOIO 003/2025

MOÇÃO DE APOIO A MOBILIZAÇÃO CONTRA O COLAPSO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO IFRS – CAMPUS SERTÃO.

Proponente: Vereadora Sidnei Salette Carniel Olivoto

Excelentíssimos colegas vereadores,

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm apresentar Moção de Apoio a **MOBILIZAÇÃO CONTRA O COLAPSO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO.**

JUSTIFICATIVA

Os pais e responsáveis dos estudantes residentes e semi-residentes do IFRS – Campus Sertão, juntamente com a Comunidade Regional, pedem apoio e o respeito que merece pela trajetória de 67 anos de serviços prestados pelo Campus no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, reivindicando junto à REITORIA do IFRS e à SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SETEC-MEC), medidas urgentes para evitar o COLAPSO dos serviços prestados pela Instituição.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Portaria nº 713/2021 do MEC, manteve o equívoco cometido pela edição da Portaria nº 246/2016, que dimensionou o IFRS – Campus Sertão (Campus Agrícola 90/70) “a menor” do que já era em 2016, forçando a Instituição ao encolhimento e a precarização de atividades pela carência de servidores;
- b) O Campus Sertão é o único do Instituto Federal do Rio Grande do Sul que disponibiliza Residência Estudantil, pois recebe estudantes de mais de 130 municípios do nosso e de outros Estados, sendo imprescindível para a permanência e o êxito dos estudantes devido à localização geográfica do Campus;
- c) A Residência Estudantil possui estrutura física para abrigar até 342 estudantes, porém está atendendo apenas 244 estudantes (85 meninas e 159 meninos),

contando apenas com 04 servidores para o atendimento 24 horas por dia e 05 dias por semana, o que descumpra a Legislação;

- d) A Residência Estudantil Feminina não atende à demanda e a Residência Estudantil Masculina possui instalações antigas com mais de 50 anos;
- e) O Ambulatório que atende aos estudantes está praticamente sem funcionamento, pois estamos sem profissional médica, sem dentista, e com funcionamento em prédio estruturalmente ultrapassado e que não atende às exigências da ANVISA, enquanto a obra do novo Ambulatório está parada desde o final de 2022;
- f) A Função de Coordenador da Residência Estudantil recebe uma Função Gratificada (FG-02), o que é irrisório diante da responsabilidade e da carga de trabalho exigidos;
- g) O Setor de Assistência Estudantil não conta com o número mínimo de servidores para realização adequada do atendimento aos 1.200 estudantes do Campus, descumprindo o que preconiza a Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, Artigo 15 da Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024;
- h) Os serviços de saúde local disponíveis no campus conseguem hoje atender apenas minimamente demandas de baixa complexidade, havendo também desafios contínuos no que se refere ao difícil acesso do campus.

DIANTE DO GRAVE QUADRO EXPOSTO, REIVINDICAMOS COMO URGENTES, AS SEGUINTE MEDIDAS:

- 1) **Revisão imediata da Portaria nº 713/2021 do MEC:** para dimensionar o Campus como “Campus Agrícola 120/90”, o que já vem sendo solicitado desde 2016 sem nenhum resultado concreto;
- 2) **Disponibilização de códigos de vaga para nomeação de servidores:** que atendam à Residência Estudantil (Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos e Assistentes de Alunos) para formar equipe mínima exigida pela legislação;
- 3) **Disponibilização de Função Gratificada (FG) adequada para a Coordenação da Residência Estudantil:** compatível à carga de trabalho e ao grau de responsabilidade;
- 4) **Retomada das obras do Prédio da Assistência Estudantil/Novo Ambulatório:** paralisadas desde 2022;

5) Disponibilização de recursos para ampliação e adequação da Residência Estudantil.

Diante destes fatos, o não atendimento destas demandas implica em colapso iminente da residência estudantil e da própria assistência estudantil do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – CAMPUS DE SERTÃO, sendo que a precarização dos serviços já é uma realidade.

Portanto, senhores vereadores, diante dos pontos levantados, pedimos o apoio a esta preposição de todos os colegas.

Solicitamos também que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao:

- **Ministério da Educação - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC):** ouvidoria@mec.gov.br
- **Gabinete do Ministro da Educação:** gabinetedoministro@mec.gov.br

CACIQUE DOBLE, SALA DE SESSÕES ARMANDO
BIAVATTI, 22 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,

Sidnei Salette Carniel Olivoto – PT

João Paulo Pereira – MDB

Aldacir Manfron – PL

Eder Pasinato – MDB

Brida Faggion Teixeira – MDB

Idalir Signorati Mioranza – União Brasil

Claudio Paulo Fortuna – União Brasil

Lenir Nunes – PL

Lucimar Calgaroto – União Brasil